COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6° andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 46/2026-DAV/CAPES

Brasília, 06 de novembro de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)
PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO
COORDENADORES(AS) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ao
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORAS E PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Assunto: **Divulgação da nova seção sobre Formas Associativas na página eletrônica da CAPES.**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010942/2025-31.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, a Diretoria de Avaliação da Pós-Graduação divulga a seguir a publicação de uma nova seção sobre Formas Associativas na página eletrônica da CAPES, disponível no endereço https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/formas-associativas

2. A nova seção reúne as definições, os normativos, as orientações gerais sobre os fluxos e os procedimentos relacionados às formas associativas, além de disponibilizar um template de projeto, elaborado para auxiliar as Instituições de Ensino na elaboração e no encaminhamento de solicitações de inclusão, exclusão ou mudança de forma de atuação.

3. O calendário para inclusão ou exclusão de instituições em PPG singular ou mesmo nos PPG já funcionam como forma associativa, está estabelecido na Portaria CAPES 14/2026. As solicitações devem ser realizadas entre **03/11/2026 a 17/03/2027** por meio do serviço de Protocolo Digital da CAPES, disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-fundacao-coordenacao-de-aperfeicoamento-de-pessoal-de-nivel-superior-capes.

4. A DAV disponibilizou modelo a ser preenchido pelo interessado com dados do projeto de inclusão/exclusão/mudança de forma de associação em Template do Projeto. Esses projetos passarão pela análise de mérito das áreas de avaliação e deverão ter o resultado divulgado até 18/06/2027.

5. Tanto as IES quanto os *campi* a serem envolvidos nessas solicitacoes devem necessariamente ter o cadastro atualizado no sistema Cadastro de IES da Capes. Caso identifique não ter o cadastro correto, orientamos a enviar um email para o endereco cadastroies@capes.gov.br, como detalhado no Ofício Circular nº 35/2026-DAV/CAPES.

6. Dúvidas sobre o assunto deste ofício podem ser esclarecidas pelo contato falecomdav@capes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Diretor(a) de Avaliação**, em 06/11/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2924032** e o código CRC **AEEB807C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010942/2025-31 SEI nº 2924032